



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.380/2025

Autora: Vereadora Professora Ana Lúcia.

TEOR DA EMENDA:

O § 2.º do art. 32 da Lei Complementar n. 1.400, de 24 de outubro de 2023, que se pretende alterar na forma do art. 19 do Projeto de Lei Complementar n. 2.380/2025 passa a conter o teor abaixo:

"Art. 19. (...)

Art. 32. (...)

§ 2.º Uma vez ao ano, todos(as) os(as) Diretores(as) passarão por avaliação de desempenho realizada pela Secretaria Municipal de Educação, pelo Conselho Escolar e pela comunidade escolar, a qual servirá de subsídio para eventual abertura de sindicância. As avaliações serão pautadas nos seguintes critérios e respectivos percentuais:

(...)"

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 09 de julho de 2025.

PROFESSORA ANA LÚCIA
Vereadora-Autora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 09/07/2025, às 16:40, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0399441** e o código CRC **8BFF8CC0**.